

A CONTRADIÇÃO NA PRÁTICA DA ENFERMAGEM E DO VOLUNTARIADO SOCIAL EM UM AMBIENTE HOSPITALAR

Eliane Aparecida Machado Rosa¹; Maria Marta Nolasco Chaves²; Neusa Pereira dos Santos³

Introdução: A prática da Enfermagem e as ações do Voluntariado Social, de uma forma geral, são concebidas e idealizadas de forma distinta. Pois, a profissionalização da Enfermagem se inicia e se estabelece pelas mãos de Florence Nightingale no século XIX, ao propor uma nova representação para a categoria fundamentada na “humanidade, tecnicidade, modernidade, intelectualidade, cientificidade e até mesmo aristocracia e nobreza de idealismo e arte”^{1:71}. Já o voluntariado é uma prática antiga que surgiu no século XVI, relacionada à criação e ao desenvolvimento das políticas sociais da época. No entanto, passou ‘despercebida’ até a crise do sistema capitalista e o surgimento do neoliberalismo, na década de 1990, que fortaleceu o chamado Terceiro Setor, promovendo modificações e incentivando o voluntariado; tanto que hoje se verifica a presença de ações voluntárias inclusive no ambiente hospitalar. Nesse sentido, o antagonismo inicial entre as atividades realizadas pelos voluntários sociais e a equipe de saúde deixa de ser evidente, sendo amenizado ainda mais pela falta de investimento no setor, o que tem levado à precarização da assistência à saúde. Com isso, percebe-se no cotidiano de um hospital de ensino um limiar muito tênue entre as ações executadas por voluntários sociais e pela equipe de Enfermagem na assistência à saúde dos usuários, pois há um limite legal para as ações dos profissionais. **Objetivo:** refletir sobre as contradições na prática da enfermagem e dos voluntários sociais em um ambiente hospitalar. **Metodologia:** Trata-se de um estudo exploratório descritivo, parte de uma pesquisa que tem como objetivo identificar as ações desenvolvidas por voluntários em um hospital público de ensino em Curitiba-PR. Esta tem como base filosófica o Materialismo Histórico e Dialético que entende os fenômenos de saúde, como “resultado da organização social para a produção/consumo, pois é dela que dependemos seres humanos para suprirem suas necessidades vitais”^{2,3}. **Resultados:** Os aspectos legais que envolvem a profissionalização da Enfermagem significaram a implantação de mecanismos para regularizar as ações e prevenir a subjetividade individual dos profissionais, como o Código de Ética e a Lei do Exercício Profissional (Lei nº 7.498 de 1986). Além dessas, resoluções expedidas pelo Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) também possuem a finalidade de estabelecer diretrizes para a prática profissional. Sobre o processo de trabalho é preciso considerar que ele ainda encontra-se guiado pela influência do modelo taylorista-fordista e biomédico, o qual traz como consequência, respectivamente, a fragmentação das atividades e a centralidade nas ações curativistas, o que compromete a visibilidade e o reconhecimento da Enfermagem na sociedade³. Por outro lado, com relação ao voluntariado, a revisão integrativa do tema mostrou que a legislação brasileira é insipiente, uma vez que é regulamentada por uma única lei (Lei nº 9.608 de 18/02/98), que tem como foco a diferenciação das atividades voluntárias com as relações de emprego formal, sobretudo no que se refere a direitos e

¹ Enfermeira. Mestranda do Programa de Pós-Graduação- Mestrado Profissional em Enfermagem da Universidade Federal do Paraná. Endereço: Rua Argemiro Rodrigues de Paula, 29 – Jardim dos Eucaliptos, Piraquara-PR. CEP. 83311-080. Tel. (41) 9212-2877. Endereço eletrônico: eliane.mach@ufpr.br.

² Enfermeira. Doutora em Ciências, Professora Adjunta do Departamento de Enfermagem. Professora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal do Paraná. Brasil. Endereço eletrônico: mnolasco@terra.com.br

³ Enfermeira. Mestrando do Programa de Pós-graduação – Mestrado profissional da Universidade Federal do Paraná. Enfermeira da Secretaria Municipal de Curitiba. Endereço eletrônico: neusapesantos@hotmail.com

obrigações trabalhistas. Porém, não apresenta restrições e nem define especificidades sobre as atividades que os voluntários podem realizar nos espaços institucionais. Dessa forma, quando se analisa o aspecto legal do voluntariado, que estimulado pela lógica neoliberal incentiva as pessoas à participação e solidariedade em função de causas sociais, verifica-se a necessidade de uma responsabilidade maior por parte das instituições que inserem os voluntários em suas dinâmicas de trabalho. Além disso, é preciso considerar que diferentemente dos profissionais os voluntários não possuem formação específica para área da saúde, conseqüentemente, não foram preparados para o convívio com pessoas doentes. Com isso, a preocupação surge quando se depara no processo de assistência à saúde com voluntários realizando atividades que vão desde o transporte de materiais para exames até a condução, no ambiente intra-hospitalar, de usuários internados, atividades que, conforme regulamentações citadas são de responsabilidade dos profissionais da Enfermagem. **Conclusão:** O ambiente hospitalar é um local onde categorias profissionais partilham espaços e saberes. Nesse sentido, quando se observa a prática do voluntariado social, que não possui especificidades legais para delimitar com precisão as ações de seus executantes, acontecendo nesse local tem-se reforçada a responsabilidade da instituição devido à exigência de regras, normatizações e limites para essas ações. Ressalta-se que embora o voluntariado não tenha como pressuposto a contrapartida financeira, o sujeito espera algo em troca de sua dedicação e responsabilidade, estando este retorno muitas vezes relacionado à atenção, respeito e motivação, os quais ficam sob responsabilidade partilhada da instituição e dos profissionais. Nesse caso específico, da equipe da Enfermagem, por ser a categoria profissional que mais gera demanda para os voluntários. É preciso compreender que esta demanda ocorre pelas condições estruturais, sociais e de trabalho impostas pelo modelo capitalista, que contribui para a consolidação desta situação quando busca amenizar a falta de trabalhadores e a conseqüente precarização da assistência à saúde, com a adoção de medidas emergenciais. Além disso, as políticas do Estado não têm sido efetivas para suprir a falta de pessoal, o que também contribui para naturalização dessa atividade. Desta forma, acredita-se que o voluntariado não se constitui como um movimento relacionado à mudança no modo de pensar da sociedade civil, ao contrário, esta ação é interpretada como uma transferência de responsabilidade do Estado para a sociedade civil. **Implicações para Enfermagem:** A Enfermagem é considerada uma ciência em construção, isto porque tem revisto e inovado pressupostos teóricos e metodológicos para consolidar suas bases para a prática profissional. Com isso, o profissional necessita se apropriar destas bases, assim como, conceber as bases legais que regulam a profissão, pois o contexto atual de precarização da assistência à saúde influencia aspectos organizacionais acentuando o conflito necessidades da assistência x disponibilidade de recursos, o que afeta diretamente as ações da Enfermagem. Assim, entende-se que a adequada assistência de Enfermagem depende do número de profissionais envolvidos no processo, ou seja, um dimensionamento incorreto repercute negativamente sobre a assistência prestada e também sobre a segurança do paciente. Dessa forma, é preciso que os trabalhadores da enfermagem não se deixem influenciar pelo modelo que naturaliza situações indesejadas e referenda relações precárias de trabalho, as quais se consolidam com profissionais acríticos.

Referências

1. Oguisso T, Campos PFS, Moreira A. Enfermagem pré-profissional no Brasil: questões e personagens. *Enfermagem em Foco*. 2011; 2 (Suppl):68-78.
2. Perna PO, Chaves MMN. O materialismo histórico-dialético e a teoria da intervenção prática da enfermagem em saúde coletiva: a demarcação do 'coletivo' para a ação da enfermagem. *Trabalho Necessário*. 2006; 6:1-28.
3. ERDMANN, AL et al. A visibilidade da profissão de enfermeiro: reconhecendo conquistas e lacunas. *Rev. Bras. Enferm.* [Internet]. 2009 Jul-Ago [citado em 22 jun.

2014]; 62 (4): 637-43.
<http://www.scielo.br/pdf/reben/v62n4/25.pdf>.

Disponível

em:

Descritores: Enfermagem; Trabalhadores Voluntários; Saúde.

Eixo Temático: O Protagonismo nos Serviços, Organizações e na Gestão.